PARECER Nº 257, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 377, DE 2024

De autoria do nobre Deputado André Bueno, a Moção em lume tem por finalidade emitir votos de aplauso à atleta Paraolímpica Brenda de Souza Freitas pela conquista da Medalha de Prata no Judô 70 Kg.

A Moção permaneceu em pauta nos termos regimentais entre os dias 23/09/2024 e 27/09/2024 sem ter recebido quaisquer emendas ou substitutivos.

A Propositura em questão aportou a essa Comissão de Assuntos Desportivos e, na qualidade de Relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações do § 5º do artigo 31, I c.c. art. 33, II do Regimento Interno, deliberar conclusivamente sobre a propositura em questão.

O autor da moção em análise, que visa manifestar VOTOS DE APLAUSO à atleta Paraolímpica Brenda de Souza Freitas pela conquista da Medalha de Prata no Judô 70 Kg, a parabeniza pelo incrível empenho e dedicação demonstrados durante as Olimpíadas. Considera sua participação e desempenho verdadeiramente notáveis e isso é reflexo do quanto ela se preparou e se dedicou para alcançar os objetivos.

Assevera ainda o autor que os seus esforços não passaram despercebidos e servem como um exemplo inspirador de trabalho árduo e de determinação. Sua jornada nas Olimpíadas é um testemunho do seu compromisso com a excelência e do seu amor pelo esporte. A forma como ela se entregou às competições e a forma como representou a sua nação são dignas de grande respeito e admiração.

Afirma o autor que as Paralimpíadas não são apenas uma celebração do esporte, mas também um poderoso meio para promover a inclusão, inspirar mudanças sociais e aumentar a conscientização sobre a importância de criar um mundo acessível para todos.

Assim sendo, entendemos justa e merecida a homenagem ora proposta por intermédio da moção, considerando que a atleta Paraolímpica Brenda de Souza Freitas obteve resultado altamente relevante, com repercussão mundial.

Ante o exposto, somos **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO CONCLUSIVAMENTE** nesta Comissão de Assuntos Desportivos da MOÇÃO Nº 377, de 2024.

É o nosso parecer.

Rafa Zimbaldi – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

André Bueno	Favorável conclusivamente à moção
Reis	Favorável conclusivamente à moção
Enio Tatto	Favorável conclusivamente à moção
Danilo Campetti	Favorável conclusivamente à moção
Felipe Franco	Favorável conclusivamente à moção
Fábio Faria de Sá	Favorável conclusivamente à moção
Paulo Correa Jr	Favorável conclusivamente à moção